

---

---

MESA DA ASSEMBLÉIA

---

---

- 1- [ATAS](#)
    - 1.1- [127ª Reunião Ordinária Deliberativa](#)
    - 1.2- 20ª Reunião Especial da Assembléia Legislativa, em 19 de março de 1996, Destinada à Solenidade de Entrega do Título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais ao Prof. Radi Macruz
    - 1.3- [85ª Reunião Extraordinária](#)
    - 1.4- [Reuniões de Comissões](#)
  - 2- [TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES](#)
  - 3- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)
  - 4- [ERRATA](#)
- 
- 

ATAS

-----

**ATA DA 127ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA ASSEMBLÉIA  
LEGISLATIVA, EM 20 DE MARÇO DE 1996**

Presidência do Deputado Sebastião Navarro Vieira

**SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): Ata - Correspondência:** Ofícios, telegramas e cartões - **Apresentação de Proposições:** Projetos de Lei nºs 709 a 713/96 - Requerimentos nºs 1.149 a 1.155/96 - Requerimentos dos Deputados Carlos Pimenta (2) e Álvaro Antônio - **Comunicações:** Comunicações dos Deputados Arnaldo Penna, Paulo Schettino (2), Maria Olívia e Alberto Pinto Coelho - **Oradores Inscritos:** Discursos dos Deputados Carlos Pimenta, Leonídio Bouças, Ronaldo Vasconcellos, Ivair Nogueira, Geraldo Rezende, Gilmar Machado e Bonifácio Mourão - **2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 1ª Fase:** Abertura de inscrições - Leitura de comunicações apresentadas - **Requerimentos:** Requerimento da Comissão Especial para Proceder a Estudos que Venham a Criar Melhores Condições de Comunicação no Estado de Minas Gerais; encaminhamento à Comissão de Administração Pública - Requerimentos dos Deputados Álvaro Antônio e Carlos Pimenta; encaminhamento à Comissão de Educação - Requerimento do Deputado Carlos Pimenta; encaminhamento à Comissão de Política Energética - Requerimentos dos Deputados Antônio Júlio e José Bonifácio; deferimento - Requerimentos dos Deputados Antônio Júlio e Carlos Pimenta (3); aprovação - Requerimento nº 790/95; questão de ordem; aprovação - Questão de ordem - **ENCERRAMENTO - ORDEM DO DIA.**

**COMPARECIMENTO**

- Comparecem a esta reunião os Deputados:

Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anderson Adauto - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - Jairo Ataíde - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marcos Helênio - Marco Régis - Maria Olívia - Mauri Torres - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa -

Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune - Wilson Trópia.

#### **ABERTURA**

**O Sr. Presidente (Deputado Sebastião Navarro Vieira)** - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### **1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)**

##### **Ata**

- **A Deputada Maria José Haueisen**, 2ª-Secretária, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

##### **Correspondência**

- **O Deputado Rêmoló Aloise**, 1º-Secretário, lê a seguinte correspondência:

##### **OFÍCIOS**

Do Sr. Juarez Eufrázio de Carvalho, Prefeito Municipal de Formiga, comunicando que o Município de Formiga foi agraciado pelo Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo e pela EMBRATUR com o Selo de Município com Potencial Turístico. (- À Comissão de Educação.)

Do Sr. César de Tassis, Presidente da Câmara Municipal de Governador Valadares, solicitando a rejeição do Projeto de Lei nº 650/96. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 650/96.)

Do Sr. Guilherme de Souza Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Iapu, informando a composição da Mesa Diretora empossada em 1º/2/96.

Do Sr. Sebastião Virgílio de Almeida Figueiredo, Diretor-Geral do Departamento de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais - DRH-MG -, confirmando sua presença para a reunião da Comissão de Política Energética do dia 20/3/96. (- À Comissão de Política Energética.)

Do Sr. Edevaldo Alves da Silva, Secretário do Governo Municipal de São Paulo, cumprimentando esta Casa pela concessão do título de Cidadão Honorário de Minas Gerais ao Sr. Radi Macruz.

Do Sr. Fernando de Freitas Picardi, Coordenador do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado de Minas Gerais, propondo a realização de seminário para discussão das reformas administrativa e tributária e solicitando a convocação, pelo Estado, de congresso administrativo financeiro.

Do Sr. Jarbas Soares Júnior, Promotor de Justiça de Defesa do Cidadão, comunicando sua designação para a função de coordenador da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Cidadão.

Do Sr. João Pereira Coelho, Chefe da Seção Defesa do Consumidor do PROCON, agradecendo convite para a reunião de 20/3/96. (- À Comissão de Defesa do Consumidor.)

##### **TELEGRAMAS**

Dos Srs. Márcio Aristeu Monteiro de Barros, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado; Antônio do Valle e Chico Ferramenta, Deputados Federais; Flávio Régis Xavier de Moura e Castro, Presidente do Tribunal de Contas do Estado; Aristides Salgado, Prefeito Municipal de Divinópolis; Ricardo Pinheiro, Diretor Regional da ECT; e Pedro Torres Neto, de São Paulo, agradecendo convite para a solenidade de entrega do título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais ao Prof. Radi Macruz.

##### **CARTÕES**

Dos Srs. Ronaldo Perim, 1º-Vice-Presidente da Câmara dos Deputados, e Eugênio Ferraz, Delegado Substituto do Ministério da Fazenda, agradecendo convite para participar da reunião especial comemorativa do Dia Internacional da Mulher.

Dos Srs. Ronaldo Perim, 1º-Vice-Presidente da Câmara dos Deputados, e Guiomar Maria Jardim Leão Lara, Diretora da 1ª Superintendência Regional de Ensino de Belo Horizonte, agradecendo convite para participar do ciclo de debates sobre a reforma do Estado.

Dos Srs. Francisco Horta, Deputado Federal, Sebastião Rosenberg, Presidente do TRE-MG, e Maria de Lourdes C. Romanelli, Superintendente de Bibliotecas Públicas, agradecendo convite para a solenidade de entrega do título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais ao Prof. Radi Macruz.

##### **Apresentação de Proposições**

**O Sr. Presidente** - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Pequeno Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

##### **PROJETO DE LEI Nº 709/96**

Declara de utilidade pública a Associação dos Evangélicos de Pará de Minas, com sede no Município de Pará de Minas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Evangélicos de Pará de Minas, com sede no Município de Pará de Minas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 19 de março de 1996.

Antônio Júlio

Justificação: Trata a proposição de declarar de utilidade pública a Associação dos Evangélicos de Pará de Minas, que possui caráter beneficente, assistencial, cultural e de promoção humana. Seu objetivo é coordenar as obras e os movimentos sociais dos moradores da comunidade.

Evidencia-se, portanto, o caráter social da entidade, a qual merece ter reconhecida sua utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

#### **PROJETO DE LEI Nº 710/96**

Dispõe sobre a publicação de relação dos devedores de multas por poluição e degradação ambiental.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo obrigado a publicar anualmente, no dia 5 de junho, relação contendo os nomes dos estabelecimentos comerciais e industriais que, nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores a essa data, tenham sido multados por poluição ou degradação ambiental.

§ 1º - A relação de que trata este artigo será publicada no diário oficial do Estado, em lista específica e destacada, sem prejuízo de sua divulgação por outros meios de comunicação.

§ 2º - A publicação a que se refere este artigo conterà os valores atualizados das multas, em moeda corrente, e as respectivas datas de vencimento, ainda que já quitado o débito.

§ 3º - Não havendo edição do diário oficial no dia 5 de junho, a publicação será efetuada na edição imediatamente posterior a essa data.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de sua publicação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 12 de março de 1996.

Marcos Helênio

Justificação: Este projeto reporta-se às diretrizes de natureza ambiental inseridas em nosso ordenamento jurídico a partir da promulgação da Constituição de 1988. Com efeito, tanto a Constituição da República quanto a Constituição do Estado consagram de forma inequívoca a intenção de assegurar a efetividade do direito ao ambiente ecologicamente equilibrado.

Determina a Carta mineira, em seu art. 214, que cabe ao Estado o papel de promover a educação ambiental em todos os níveis, disseminando as informações necessárias à conscientização pública sobre o meio ambiente e assegurando o livre acesso a toda e qualquer informação relativa ao tema.

É sabido que o processo de conscientização ecológica passa por medidas educativas e, além disso, pela intervenção estatal, mediante prêmios às atitudes ambientalmente sadias e sanções às condutas lesivas à ordem ambiental.

O projeto, criando mecanismo coercitivo complementar contra a firma violadora do equilíbrio ecológico, empreende, na realidade, uma tentativa de coibir determinadas práticas degradantes levadas a cabo por essas empresas, que não são suficientemente intimidadas pelas normas já existentes e por suas conseqüências pecuniárias. Trata-se de aplicar o princípio da publicidade de forma contundente, visando atingir objetivos precisos, quais sejam a conscientização da população através do conhecimento dos nomes de quem contribui para o desequilíbrio ambiental, bem como o reforço às normas de conduta já existentes, destinadas à manutenção e à recuperação da ordem ambiental.

Ressalte-se ainda que a escolha do dia 5 de junho para a publicação dessa lista vem ratificar o caráter educativo da medida, posto que, sendo o dia mundial do meio ambiente, a referida data possui o condão de vincular a publicação da relação de infratores ambientais com conceitos mais amplos de preservação do meio ambiente.

Lembramos, enfim, que a iniciativa aqui apresentada vem recuperar uma idéia do Deputado João Batista Rodrigues, que, por meio do Projeto de Lei nº 1.446/93, empreendeu vigoroso empenho em prol dessa medida, sendo, na época, barrado em suas intenções pelo então Governador Hélio Garcia.

Na certeza da relevância desta proposição, contamos com o integral apoio dos nobres pares à sua aprovação nesta Casa.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Meio Ambiente e de Fiscalização Financeira, para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

#### **PROJETO DE LEI Nº 711/96**

Dispõe sobre a publicação da relação de servidores cedidos a entidades de classe.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Será publicada anualmente, no diário oficial do Estado, por determinação do Poder Executivo, relação dos servidores públicos estaduais da administração direta, indireta ou fundacional cedidos a sindicatos, entidades de classe, associações profissionais ou instituições similares.

Parágrafo único - Da relação de que trata este artigo, constarão:

I - nome, situação funcional e remuneração, inclusive gratificações, do servidor;

II - identificação da entidade;

III - razão da cessão do servidor.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 7 de março de 1996.

Marcos Helênio

Justificação: A proposta apresentada possui o objetivo claro de dar publicidade a importante aspecto das relações entre a administração pública e seus servidores, mormente em um período como o atual, no qual a situação do funcionalismo estadual é incerta, para não dizermos dramática.

Acreditamos que tornar pública a relação dos servidores que a administração estadual, seja lá por qual motivo, cede a entidades diversas será medida importante a fim de explicitar os termos em que o Governo do Estado interage com seus servidores.

É preciso que tais medidas sejam públicas, especialmente para que possamos observar quais são os segmentos do funcionalismo privilegiados e quais são os marginalizados, se é que existem. A sociedade mineira, à mercê de tantos e tão desconhecados discursos acerca do papel do serviço público, tem o direito de receber essa informação.

Tendo em vista que este projeto trata da qualidade do serviço público e do papel do servidor, contamos com o apoio deste parlamento para sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

#### **PROJETO DE LEI Nº 712/96**

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE -, com sede no Município de Martinho Campos.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE -, com sede no Município de Martinho Campos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 1996.

Maria Olívia

Justificação: A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE -, com sede no Município de Martinho Campos, é entidade filantrópica sem fins lucrativos que tem como principal objetivo promover, nos limites de sua capacidade e recursos, o bem-estar de indivíduos excepcionais e sua integração social, independentemente da natureza ou do grau de suas deficiências.

O caráter de filantropia da entidade justifica este projeto. Por isso, peço aos nobres colegas o apoio à sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

#### **PROJETO DE LEI Nº 713/96**

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos da Fundação Dom Bosco - APAF.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos da Fundação Dom Bosco - APAF -, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 18 de março de 1996.

João Batista de Oliveira

Justificação: A APAF é sociedade civil, beneficente e cultural, sem fins lucrativos, que tem como objetivos congregar os pais e amigos de alunos para estimular o seu desenvolvimento global e sua integração familiar e social, trabalhando em conjunto com a diretoria e os funcionários; e estreitar os vínculos entre a família, a escola e a comunidade em torno do ideal de educação e assistência social, de forma a apoiar as ações que desenvolve.

A entidade preenche as condições legais para o seu funcionamento e, por isso, solicito o apoio dos ilustres colegas para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de

Saúde e Ação Social, para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

#### REQUERIMENTOS

Nº 1.149/96, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Filadélfia, localizada no Município de Teófilo Otôni, por seus 74 anos de existência.

Nº 1.150/96, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Reconciliação e Justiça, localizada nesta Capital, por seus 13 anos de existência.

Nº 1.151/96, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Lírios do Vale, localizada no Município de Governador Valadares, por seus 16 anos de existência.

Nº 1.152/96, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Fraternidade Buenopolense, localizada no Município de Buenópolis, por seus 11 anos de existência.

Nº 1.153/96, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Montsalvat, localizada nesta Capital, por seus sete anos de existência.

Nº 1.154/96, do Deputado Dinis Pinheiro, solicitando seja formulado apelo à Secretaria da Educação com vistas ao atendimento de reivindicações constantes em abaixo-assinado de pais, professores e alunos do Município de Ibitité, que denunciam irregularidades cometidas pela diretoria da Escola Sandoval Soares de Azevedo - Fundação Helena Antipoff.

Nº 1.155/96, do Deputado Arnaldo Canarinho, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com o Clube Atlético Mineiro pelo transcurso do seu 88º aniversário de fundação. (- Distribuídos à Comissão de Educação.)

- São também encaminhados à Mesa requerimentos dos Deputados Carlos Pimenta (2) e Álvaro Antônio.

#### COMUNICAÇÕES

- São também encaminhadas à Mesa comunicações dos Deputados Arnaldo Penna, Paulo Schettino(2), Maria Olívia e Alberto Pinto Coelho.

#### Oradores Inscritos

- Os Deputados Carlos Pimenta, Leonídio Bouças, Ronaldo Vasconcellos, Ivair Nogueira, Geraldo Rezende, Gilmar Machado e Bonifácio Mourão proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

#### 2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

##### 1ª Fase

##### Abertura de Inscrições

**O Sr. Presidente** - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª parte da reunião, com a 1ª fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

##### Leitura de Comunicações Apresentadas

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelos Deputados Marco Régis (2) - falecimento da Sra. Jurema Nery Sales e do Sr. Darcy José Machado, em Muzambinho; Arnaldo Penna - falecimento do Sr. José Maria Silva, em Senhora de Oliveira; Paulo Schettino (2) - falecimento do Dr. Hirton Ulhôa Saraiva e do Dr. Walter Diniz Camargos; Maria Olívia - falecimento de Robson Antônio de Moraes, em Nova Iorque; e Alberto Pinto Coelho - falecimento do Sr. José Barbosa de Miranda, em Belo Horizonte (- Ciente. Oficie-se.).

##### Requerimentos

**O Sr. Presidente** - Requerimento da Comissão Especial para Proceder a Estudos Que Venham a Criar Melhores Condições de Comunicação no Estado de Minas Gerais, em que solicita seja realizada audiência pública, com o objetivo de obter esclarecimento acerca da necessidade e da conveniência de se restabelecer em Minas Gerais a possibilidade de se instituírem fundações governamentais de direito privado. À Comissão de Administração Pública.

Requerimento do Deputado Álvaro Antônio em que pleiteia seja solicitado à Comissão de Educação o estudo de novos mecanismos de concessão de bolsas de estudo, que, inclusive, permitam a indicação de Deputado, em face da caducidade da Lei nº 10.638, que teve cessados seus efeitos, em 31/12/94. À Comissão de Educação.

Requerimento do Deputado Carlos Pimenta, em que solicita seja enviado ofício ao Sr. Ademir Lucas, Secretário de Esportes, Lazer e Turismo, convidando S. Exa. a comparecer à Comissão de Educação para participar de debates sobre o Projeto Curumin e sobre a ação da Secretaria nos municípios mineiros, no que diz respeito à promoção e ao incentivo da prática esportiva. Ciente. À Comissão de Educação.

Requerimento do Deputado Carlos Pimenta, em que pleiteia seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Política Energética, solicitando sejam convidados os Srs. Benedito Rubens Renó Bené Guedes, Secretário de Recursos Minerais, Hídricos e

Energéticos, e Dr. Sebastião Virgílio, a debater nesta Casa o programa de trabalho da Secretaria de Recursos Minerais, Hídricos e Energéticos em andamento para 1996. À Comissão de Política Energética.

Requerimento do Deputado Antônio Júlio em que solicita a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei nº 263/95, de sua autoria, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel no Município de Pará de Minas. A Presidência defere o requerimento de conformidade com o inciso XVI do art. 244 do Regimento Interno.

Requerimento do Deputado José Bonifácio, em que solicita o encaminhamento, à comissão seguinte a que foi distribuído, do Projeto de Lei nº 469/95, de sua autoria, tendo em vista ter a Comissão de Administração Pública perdido o prazo para emitir parecer. A Presidência defere o requerimento de conformidade com o inciso VII do art. 244, c/c o art. 140, do Regimento Interno.

- A seguir, são submetidos a votação e aprovados, na forma regimental, requerimentos dos Deputado Antônio Júlio, em que solicita a tramitação, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 263/95 (Cumpra-se.); e Carlos Pimenta (3), solicitando seja enviado ofício ao Gerente do Banco do Nordeste, em Janaúba, João Carlos Barbosa Santos, solicitando sejam agilizados os projetos de Geração de Emprego e Renda - PROGER - para o Município de Jaíba (Projeto de Irrigação); seja enviado ofício ao Sr. Diretor-Geral do DNER, Deputado Tarcísio Delgado, solicitando urgente operação tapa-buraco na BR-365, no trecho entre Montes Claros e Pirapora; e seja enviado ofício ao Presidente do Banco do Nordeste, Byron Costa de Queiroz, solicitando a abertura de uma agência da instituição na cidade de Jaíba (Oficie-se.).

**O Sr. Presidente** - Requerimento nº 790/95, do Deputado Durval Ângelo, em que solicita ao Procurador-Geral de Justiça a relação nominal dos candidatos aprovados no remanejamento seletivo realizado por aquela Procuradoria no mês de julho de 1994, com base na Lei nº 11.181, de 8/8/93.

Questão de Ordem

**O Deputado Durval Ângelo** - Gostaria que se registrasse a data da entrada do requerimento, para efeito de informação.

**O Sr. Presidente** - A Mesa esclarece ao Sr. Deputado que recebeu essa proposição no dia 5/10/95.

Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Questão de Ordem

**O Deputado Raul Lima Neto** - Sr. Presidente, como V. Exa. pode perceber, não temos "quorum" para votar nem o segundo requerimento, peço, portanto, o encerramento, de plano, desta reunião.

#### ENCERRAMENTO

**O Sr. Presidente** - A Presidência, verificando, de plano, a inexistência de "quorum" para continuação dos trabalhos, encerra a reunião, desconvoando as extraordinárias de logo mais, às 20 horas, e de amanhã, dia 21, às 9 horas, e convocando, os Deputados para a ordinária deliberativa de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada pelo Sr. Presidente é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

#### ATA DA 20ª REUNIÃO ESPECIAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 19 DE MARÇO DE 1996, DESTINADA À SOLENIDADE DE ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS AO PROF. RADI MACRUZ

Presidência do Deputado Sebastião Navarro Vieira

**SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - Ata** - Nomeação de comissão - Composição da Mesa - Registro de presença - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Palavras do Sr. Presidente - Entrega do título de cidadania honorária - Palavras do Sr. Radi Macruz - Apresentação do Coral da ASLEMG - Palavras do Sr. Presidente - **ENCERRAMENTO.**

#### COMPARECIMENTO

- Comparecem a esta reunião os seguintes Deputados:

Sebastião Navarro Vieira - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anderson Aduato - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Maria Olívia - Mauri Torres - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune - Wilson Trópia.

#### ABERTURA

**O Sr. Presidente (Deputado Sebastião Navarro Vieira)** - Às 20h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, a Sra. 2ª-Secretária, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### Ata

- **A Deputada Maria José Haueisen, 2ª-Secretária**, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### Nomeação de Comissão

**O Sr. Presidente** - A Presidência designa os Deputados Francisco Ramalho, Jorge Eduardo de Oliveira e Jairo Ataíde para, em comissão, introduzirem no Plenário o homenageado, Prof. Radi Macruz, e demais convidados e autoridades que se encontram no Salão Nobre.

#### Composição da Mesa

**O Sr. Presidente** - A Presidência convida a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Deputado Agostinho Patrús, Governador do Estado em exercício; Prof. Radi Macruz, nosso ilustre homenageado; José Aparecido de Oliveira, ex-Ministro e ex-Embaixador; Arlindo Porto, Senador da República; José Rafael Guerra, Secretário de Estado da Saúde; Yvon Castaings, Cônsul da França; e a Exma. Sra. Deputada Maria José Haueisen, 2ª-Secretária desta Assembléia Legislativa.

#### Registro de Presença

**O Sr. Presidente** - A Presidência gostaria ainda de registrar as ilustres presenças dos Srs. Milton Campos, Prefeito de Caldas; Antônio Munhoz, Prefeito de Alfenas; Eugênio Alves Monteiro, Prefeito de Boa Esperança; Miguel de Carvalho Dias, ex-Prefeito de Poços de Caldas; e Ruy Lage, Presidente da COPASA.

#### Destinação da Reunião

**O Sr. Presidente** - Destina-se esta reunião à solenidade de entrega do título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais ao Prof. Radi Macruz, por iniciativa do Poder Executivo, de acordo com o que estabelece o Decreto nº 36.632, publicado no "Minas Gerais", em 31/12/94.

#### Execução do Hino Nacional

**O Sr. Presidente** - Convido os presentes a ouvir, de pé, o Hino Nacional Brasileiro.  
- Procede-se à execução do Hino Nacional.

#### Palavras do Sr. Presidente

Minas Gerais tem atribuído a cidadania honorária a personalidades, nascidas fora de suas divisas, que se credenciaram para merecer a máxima distinção.

Por meio de indicação criteriosa e rara, a homenagem distingue os mineiros de coração, mas não de nascimento, que conosco se identificam a ponto de os considerarmos dos nossos. É o caso do Prof. Radi Macruz, homenageado de hoje, cujo excepcional merecimento confere a esta solenidade uma conotação ímpar, eis que o processo de assimilação da mineiridade, ratificado pelo diploma que ora lhe é conferido, há muito se completou em sua pessoa de modo perfeito e definitivo.

O Prof. Radi Macruz dedicou-se com denodo e invulgar talento às Ciências Médicas, construindo, ao longo da vida uma carreira magnífica no ramo da Cardiologia. Creditavam os antigos ao músculo cardíaco o papel de centro das virtudes e dos sentimentos. Inicia-se aí uma afinidade espiritual entre o ilustre cultor da Medicina e esta terra.

Já se disse que Minas Gerais é o coração do Brasil. Objetivamente, em razão de sua localização geográfica, a meio caminho entre o litoral e as vastidões do oeste; subjetivamente, por constituir tradicional repositório das virtudes cívicas do País. Assim, o Estado-corção do Brasil vem homenagear um dos grandes guardiões do coração dos brasileiros.

Faz parte o Prof. Radi Macruz daquele grupo privilegiado de homens cuja inteligência brilhante convive com vocação genuína. Essa química ideal, comprovada desde quando ensaiava os primeiros passos na profissão, só podia resultar no grande profissional e na bela figura humana que admiramos.

Nasceu nosso homenageado na cidade de São Paulo, trazendo nas veias aquele sangue libanês que tanto tem contribuído para o progresso deste País. Fazemos essa referência por uma questão de justiça, admirador que somos daquele povo extraordinariamente capaz e empreendedor. A boa formação familiar e os sólidos padrões que lhe foram incutidos levaram o jovem Radi a desenvolver o amor pelos estudos. Foi assim que se diplomou com honras em medicina, na turma de 1951 da USP.

A partir de então, empenhou-se em intenso e profícuo trabalho como médico, professor universitário e cientista. A USP, sua "alma mater", e o Hospital das Clínicas assistiram a seus primeiros passos na nobre arte de Hipócrates. Com o tempo, estendeu seu formidável concurso a outras entidades no Brasil, entre elas o Instituto do Coração, este INCOR símbolo da medicina nacional enquanto, no exterior, angariava reconhecimento incontestado por parte das maiores autoridades mundiais em cardiologia.

Poderíamos discorrer indefinidamente sobre os méritos e feitos de Radi Macruz. Enumerariamos, então, os muitos simpósios científicos que abrilhantou com sua

participação em todo o mundo. Dissertaríamos sobre seu trabalho no trato dos pacientes e nas lides do magistério. Preferimos, em vez disso, registrar nossas impressões sobre a aproximação entre Minas Gerais e esse mineiro honorário.

Com frequência e regularidade, o Prof. Macruz é solicitado a colaborar com faculdades de medicina de nosso Estado. Seu saber, sua vivência profissional, seu pragmático pendor para a organização têm sido fonte de positivos subsídios para nossos estabelecimentos. Ao apelo destes, nunca se esquivou de responder com presteza, boa-vontade, profissionalismo e senso humanitário.

São justamente essas qualidades que o tornam tão querido dos mineiros. Quem aqui nasceu sabe como nossos conterrâneos prezam a profundidade do mérito e como desdenham aquele matiz ostensivo que disfarça a mediocridade. Ora, nenhum traço de exibicionismo se vê no Prof. Macruz, tudo nele aparece na sóbria medida de quem tem real valor. É por isso, pela amizade traduzida em efetiva cooperação e pelo cultivo de características tão caras à nossa gente, que afirmamos estar nele sedimentado o processo de mineiridade.

Prof. Radi Macruz, é com satisfação e orgulho que o recebemos nesta Casa. Seja bem-vindo a Minas, onde, também, despontam profissionais de porte equivalente ao seu. O senhor passa agora a integrar a galeria de personagens como Carlos Chagas, Alfredo Balena, Hugo Werneck, Antônio Aleixo e Lucas Machado, para citar alguns que já se foram. E estará na companhia daqueles muitos que, contemporaneamente, honram e dignificam a medicina, em particular, e o "status" de mineiros, em geral.

Receba a homenagem calorosa e sincera da terra de Tiradentes, onde esta Assembléia, dando seguimento a válida iniciativa do Poder Executivo, sente-se honrada por tê-lo entre nós. Esteja certo de que, se antes já o considerávamos um dos nossos, agora lhe abrimos incondicionalmente nossas portas e o nosso coração.

#### Entrega do Título de Cidadania Honorária

**O Sr. Presidente** - Esta Presidência tem a honra de proceder à entrega ao Prof. Radi Macruz do título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais, passando-lhe às mãos este diploma, cujo texto é o seguinte: "Cidadania Honorária do Estado de Minas Gerais. A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao Decreto nº 36.632, de 31 de dezembro de 1994, entrega ao Professor Radi Macruz o título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais, por sua relevante contribuição para o engrandecimento da terra mineira. Belo Horizonte, 19 de março de 1996."

- Procede-se à entrega do diploma.

#### Palavras do Sr. Radi Macruz

**O Sr. Presidente** - Com a palavra, o Prof. Radi Macruz, agraciado com o título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais.

**O Sr. Radi Macruz** - Exmo. Sr. Deputado Sebastião Navarro Vieira, Presidente em exercício da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais; Exmo. Sr. Deputado Agostinho Patrús, Governador em exercício do Estado de Minas Gerais; Exmo. Sr. Ministro José Aparecido de Oliveira; Exmo. Sr. Senador Arlindo Porto; Exmo. Sr. Yvon Castaings, Cônsul da França; Exma. Sra. Deputada Maria José Haueisen, 2ª-Secretária da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, senhores, senhoras, amigos e ex-discípulos, não sei, sinceramente, se esta homenagem a mim é justa ou não. Sei que muitos e muitos outros que por aqui passaram mereceriam tanto quanto ou mais do que eu, mas alegre e feliz aqui venho para recebê-la, num entusiasmo verdadeiramente juvenil, embora envelhecido pelo tempo inexorável. Porém, digo-lhes, esta festa tem o sabor do conagraçamento de Minas com São Paulo, hoje reunidos como antigamente unidos estavam, numa soberba capitania, formando um só bloco sólido, progressista, primordialmente intelectualizado e que representava perigo à Coroa. Por isso mesmo, foi dividido.

Prefiro, entretanto, senhores, no momento, canalizar essas palavras cheias de cores e matizes diferentes e de sonoridade harmoniosa à cardiologia paulista, pelo avanço que conseguiu através do tempo e, especialmente, a dois gigantes que descortinaram horizontes, com visões messiânicas, formaram escola e plasmaram homens. Trata-se de Decourt e Zerbini, que souberam, unir forças lutando por um mesmo ideal. Sim, senhores, esta homenagem a eles deve ser dirigida, uma para São Paulo, outra para o além.

É necessário que se diga que, pelos trabalhos desenvolvidos, a cardiologia paulista há muito atingiu o nível da cardiologia mundial. Para citar somente algumas de suas conquistas, diríamos: a primeira definição física de normalidade pressórica no homem; a primeira revascularização miocárdica cirúrgica no IAM; a primeira desobstrução de artéria coronária no IAM; a primeira demonstração da localização clínica da obstrução coronária; a primeira cirurgia de transposição de grandes vasos; o primeiro transplante cardíaco na cardiopatia chagásica; o uso do raio laser na desobstrução arterial; e o estudo do veneno de cobra como base do desenvolvimento dos produtos inibidores da ECA.

Além disso, necessário é dizer que logo após o uso de CEC na cirurgia cardíaca e a realização do primeiro transplante cardíaco, o Brasil começou a usar as técnicas



desenvolvidas, tornando-se, num determinado momento, centro só inferior aos EUA.

Devo igualmente dizer-lhes que neste ambiente, nesta cidade e neste Estado respira-se, sente-se a presença de outros gigantes, como Chagas, Pinheiro, Pena, Drumond, Kubitschek, Rosa, Tiradentes e Manoel da Costa, para citar poucos, pela exigüidade do tempo, e a eles rendo as homenagens que aos grandes são dedicadas.

Minas é exemplo de florescência humana, de vultos que construíram e constroem a história de nosso Brasil, daí pressentir a presença desses monstros sagrados, sentir-me abafado e tornar-me um minúsculo ponto neste universo extraordinariamente grande. Mas, apesar de tudo, dentro da pequenez de meu porte, os senhores jamais poderão imaginar com que entusiasmo recebo estas palavras nesta festa multicolorida que atinge as porções mais escondidas do meu ser - tenho certeza de que ela durará até o fim dos anos. Por isso digo a todos meu sincero obrigado, especialmente ao Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Brandão Azeredo, ao Sr. ex-Governador Dr. Hélio Garcia, ao Sr. Presidente desta Assembléia, Deputado Agostinho Patrús, ao Sr. ex-Presidente desta Casa, Dr. José Ferraz, aos Srs. Deputados, à Sra. Clio Ferraz, ao Sr. José Lucas Ferraz e aos meus ex-discípulos.

Digo-lhes que esta enorme casa, calorosa no afeto, humana nas manifestações como só os mineiros sabem ser, plena de serenidade, entusiasmante nos aplausos, faz-me sentir extraordinariamente grande, embora pequeno.

Mas, Minas Gerais, tu és linda de grande, teu nome é mulher, daí a sedução e o amor; é riqueza entranhada no barro do qual viemos, desafiando-o a procurá-la, por isto me atraí; é igualdade por ser Gerais, onde preconceitos foram estraçalhados e os homens misturados, o que, aplaudo.

Tu és centro das artes deste País com monstros sagrados, ainda não igualados. És centro revolucionário, que encanta e escreve história. És depositária dos instantes épicos que convulsionaram esta Nação.

Teus casarões transmitem paz, tranqüilidade, alegria, constroem sonhos, fazem poesias.

Tuas paredes contam os diálogos e as confabulações de outrora.

Teus vales, por onde correm teus rios, demonstram aos matemáticos que a tortuosidade é o caminho mais curto entre dois pontos.

O rumor das correntes ensina a ouvir a musicalidade da natureza, que é transmitida aos teus filhos, ensinando-os que a vida é sorriso, descortinar de beleza e transmissão de calor. Assim aprenderam eles a ouvir, a pensar, a esperar para decidir. Aí está a essência do ser mineiro.

Como se não bastasse, tua bandeira tem a mais singela das figuras geométricas; daí, a simplicidade. Sua diagonal é seu próprio lado; daí, a síntese e a concisão; suas pontas definem a Trindade que chamam de Santa; daí, o mistério; sua inscrição prega a liberdade já, ensinando que essa conquista alarga os horizontes, amplia visões, que atingem o infinito e compreendem a eternidade.

Como és sábia, Minas Gerais!

És, enfim, a natureza dadivosa, encantadora, sublime, que, embora deixe o homem plantado na terra, aproxima-o de Deus, fá-lo perscrutar o Universo, ouvir o seu canto, respirar a pureza, vislumbrar o azul do ar incolor, dialogar com as estrelas num êxtase que incomoda o tempo.

E isto, senhores, é a vida.

Minas ensina o homem a ser homem.

Quem é este que homenageias?

Um filho de jovens pais, emigrantes de uma terra longínqua, onde a tâmara é mais doce que o mel e as águas azuis de um mar nem sempre tranqüilo refletem toda a pureza do manto branco da neve. Descendente de um povo que tem na poesia, nos contos, nos diálogos, nas discussões, nos cantos, o centro da vida das montanhas que viram a humanidade nascer, e ouviram o sermão do Senhor e onde o brilho do sol ilumina o âmag do ser, levando-o a buscar a essência da vida.

Terra da promessa, onde Adão e Eva certamente pisaram, onde os animais, descendo da arca, constituíram um reino que sobrevive às intempéries dos tempos e à animalidade dos homens.

Terra onde o homem admira, extasiado, o azul imponderável do universo, brinca com as estrelas na tentativa de descobrir sua origem e seu destino.

Terra cercada de cedro, que ao tempo resiste e espalha o seu perfume numa eterna contestação à destruição. A terra é abençoada, e o cedro que derramava o Líbano e espalhava a paz mostrava aos homens os caminhos para ser homem, cedro que é o testemunho do Deus vivo, Líbano que emana numa constante consagração ao Criador.

Vieram ainda adolescentes, a fim de participar da construção de um novo mundo, regando-o com o suor de seus rostos e as lágrimas da saudade, porém com o sorriso próprio dos que sabem que irão vencer.

Nesta nova terra procriaram para mais se identificarem com ela e com o povo que os recebia sempre com abraços fraternos e os ósculos das boas-vindas que os simples, mansos, bons, generosos propiciam.

Com os 13 filhos tiveram eles a preocupação da educação, com todo o sacrifício dos que nada tinham senão a energia para o trabalho. A faina começava antes do raiar do sol e terminava um pouco antes das badaladas da meia-noite, não sem antes abençoar a terra que os receberam. Uns se formaram em psicanálise, veterinária, advocacia, e eu, em medicina.

Cedo foi-me ensinado que criar um homem é, em essência, formar seu caráter, e não ornamentá-lo com vestes que deslumbram os olhos, pois estas podem cobrir feridas pustulentas, misérias, amarfanhar-se, rasgar-se, esvoaçar e desaparecer no caminho da vida. Ouvi infinitas vezes sob a luz do sol ou de lampiões que o trabalho forma, burila, estrutura e dignifica o amor; humaniza, glorifica, sensibiliza e espiritualiza a matéria, fazendo-a se misturar com Deus. A humanidade completa elimina arestas e faz o homem co-participar da criação. A verdade orienta, retifica caminhos corrigindo desvios, forma o espírito, ensina a lógica, orienta na procura da verdade absoluta a partir das relativas; denomina o ser e dá nome ao homem.

Nesses ensinamentos estruturaram-me e assim tentei ser um homem, e como homem, nem sempre segui o caminho certo, afinal Deus eu não era, porém tenho certeza de que sempre tentei.

Por fim, quisera ser poeta, seresteiro, trovador ou menestrel para contar e propagar as virtudes; guerreiro para gritar e destruir injustiças; cientista para provar erros e descobrir as verdades. Homem, suficientemente homem para aceitar a mediocridade e as injustiças dos homens, descobrir e exaltar seus valores. Queria dedicar-me à matemática por ser a mais pura das ciências - exata em seus caminhos, lógica na plenitude. Mas, a pedido de meus pais, segui a medicina, que para eles era a mais humana das ciências, propiciando ao homem o desenvolvimento das virtudes apregoadas e vozes ouvia "lida com o homem em si, produto máximo da criação; penetra-lhe a alma, tira-lhe a dor num mundo doloroso; infunde-lhe esperança, onde desesperança há; amor, onde revolta existe; carinho, contentamento e riso, onde devastação grassa; faz aparecer sorriso onde caem lágrimas, nas mais das vezes geladas, corrosivas, num mundo de fel".

E assim consegui ser um médico, um professor e sobretudo um homem.

Mais ensinamentos recebi, e eram necessários, de mestres, uns que glorificaram, outros que glorificam os estrados que pisaram, as cátedras que ocuparam, os preceitos que espalharam, as pesquisas que desenvolveram.

Alguns eu cito, simplesmente por que sobressaíram e deixaram impressões indeléveis, que, creio, nem a morte apagará.

Décourt, Zerbini, dois gigantes entre todos que plasmaram o molde do qual saí.

Por essas razões, senhores, pelo atavismo que só a verossimilhança explica, Minas era um sonho que hoje se tornou realidade.

Deixem-me, com alegria pueril, dobrar mais esta página, multicolorida, banhada de lágrimas quentes, acreditando que a mereço.

Obrigado, senhores, por esta festa, cuja lembrança atravessará o espaço, estendendo-se pelo infinito, e se perpetuará pela eternidade.

E agora que me fizeram mineiro, faço-lhes minha reivindicação:

Dize, Minas Gerais, ao Brasil, que basta de fazer injustiças em nome da justiça; contravenções em nome da lei; apregoar honestidade com desonestidade; falar de amor para corromper; falar em paz para escravizar; distribuir para enganar; dar esmolas para não reconhecer direitos; pregar igualdade para esconder preconceitos; basta de tudo que não seja respeito e dignidade, seriedade e dedicação, compostura e desprendimento, só tu poderás dizê-lo, no imperativo, ao Brasil. Então, fala, Minas.

Apresentação do Coral da ASLEMG

**O Sr. Presidente** - Convido os presentes a ouvirem o Coral da ASLEMG, com a apresentação das seguintes músicas: I'm Going to Sing, com arranjo de Alice Parker e Robert Shaw; Lua, Lua, de Caetano Veloso; e o Coral da 9ª Sinfonia, de Beethoven.

- Procede-se à apresentação do coral.

Palavras do Sr. Presidente

Prof. Radi Macruz, entre as inúmeras manifestações e cumprimentos que esta Assembléia recebeu por ocasião desta solenidade, selecionamos a do Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, que passo a ler, simbolizando todas as demais manifestações que recebemos. (- Lê:)

"Sr. Presidente:

No momento em que o Prof. Radi Macruz, abalizado cardiologista brasileiro, de renome internacional, recebe o honroso título de Cidadão Honorário de Minas Gerais, desejo cumprimentar o Governo e a Assembléia mineira, em meu próprio nome e em nome do povo do Mato Grosso do Sul, uma vez que o ilustre homenageado faz jus ao referido título também em meu Estado. Atenciosas saudações, Wilson Barbosa Martins, Governador do Estado do Mato Grosso do Sul."

#### ENCERRAMENTO

**O Sr. Presidente** - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência agradece ao Prof. Radi Macruz, aos demais convidados e às autoridades pelo comparecimento, e

encerra a reunião, convocando os Deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 20, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária deliberativa, também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

**ATA DA 85ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA  
LEGISLATIVA, EM 20 DE MARÇO DE 1996**

Presidência do Deputado Sebastião Navarro Vieira

**SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 2ª Fase**  
- Questão de ordem; chamada para recomposição de "quorum"; existência de "quorum" para continuação dos trabalhos - Discussão e votação de proposições: Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 45; discurso do Deputado Durval Ângelo; questão de ordem - **ENCERRAMENTO.**

**COMPARECIMENTO**

- Comparecem a esta reunião os Deputados:

Sebastião Navarro Vieira - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anderson Aduato - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Cléuber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Braga - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marcos Helênio - Marco Régis - Maria Olívia - Mauri Torres - Olinto Godinho - Paulo Piau - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune - Wilson Trópia.

**ABERTURA**

**O Sr. Presidente (Deputado Sebastião Navarro Vieira)** - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

**1ª PARTE**

**Ata**

- **A Deputada Maria José Haueisen**, 2ª-Secretária, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

**2ª PARTE (ORDEM DO DIA)**

**2ª Fase**

**O Sr. Presidente** - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª parte da reunião, em sua 2ª fase, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª fase.

Questão de Ordem

**O Deputado Raul Lima Neto** - Podemos perceber que não temos ainda as comissões reunidas. Estarão reunidas as Comissões de Administração Pública e de Assuntos Municipais, às 9h30min; a de Meio Ambiente, às 10 horas; e a de Política Energética, às 10h30min. Diante das circunstâncias, gostaria de pedir verificação de "quorum", ou então que V. Exa. suspendesse a reunião por falta de "quorum" para votação de vetos do Governador.

**O Sr. Presidente** - A Presidência convida o Sr. Secretário, Deputado Ibrahim Jacob, para proceder à chamada dos Deputados para a recomposição de "quorum".

**O Sr. Secretário (Deputado Ibrahim Jacob)** - (- Faz a chamada.)

**O Sr. Presidente** - Responderam à chamada 22 Deputados. Há 4 Deputados nas Comissões. Há "quorum" para o prosseguimento da reunião, mas não há "quorum" para a votação. A matéria em votação está na faixa constitucional, sobrestando as demais. Há vetos em fase de discussão.

Discussão e Votação de Proposições

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 45, que institui gratificação de tempo integral para o ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro da Polícia Civil, de que trata a Lei nº 6.499, de 4/12/94, e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto ao art. 2º, a seus incisos e a seu parágrafo único e ao art. 6º. Em discussão, o veto. Com a palavra, para discuti-lo, o Deputado Durval Ângelo.

**O Deputado Durval Ângelo** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, somos contrários ao veto

do Governador, pois entendemos que o projeto em análise é um projeto de grande alcance social, uma vez que trata da concessão de vantagens a servidores públicos. Em nosso entendimento, houve equívoco do Governo ao vetar tal projeto.

Vemos que esse Governo vem repetindo uma ação de ataque aos servidores públicos, bem como de desmonte do serviço público estadual. Então, não poderíamos ter outra proposta a não ser a de nos posicionarmos contra tal veto.

Passamos, agora, a ler alguns pontos do Projeto de Lei Complementar nº 5/95, que institui gratificação de tempo integral para ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro da Polícia Civil, de que trata a Lei nº 6.499, de 4/12/94, e dá outras providências.

- O projeto lido é o publicado na edição de 5/8/95.

Temos também uma peça esclarecedora, que é o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Complementar nº 5/95, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, o qual passo a ler.

- O parecer lido é o publicado na edição de 18/11/95.

E vamos, agora, ler as Emendas nºs 3 e 4, do Deputado Ermano Batista. Algumas delas foram objeto de veto por parte do Governador, do qual discordamos.

- As emendas lidas são as publicadas na edição de 23/11/95.

#### Questão de Ordem

**O Deputado Durval Ângelo** - Sr. Presidente, há 12 minutos faço uso da palavra, e parece-me que não fui agraciado com a presença dos Deputados. Solicito a suspensão da reunião, de plano, para que possa, à tarde, completar os 48 minutos que me restam, uma vez que o assunto é de grande importância. Quero saber se isso é possível, do contrário vou continuar com a minha intervenção.

A presença do Deputado Péricles Ferreira muito me honra, vale por uns 10 ou 15 Deputados, mas gostaria de que outros estivessem presentes. Como a minha questão de ordem foi acatada, retomarei o assunto na reunião da tarde.

#### ENCERRAMENTO

**O Sr. Presidente** - A Presidência verifica de plano a inexistência de "quorum" para o prosseguimento dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária deliberativa de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária, também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

---

#### ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

Às nove horas e quinze minutos do dia vinte e cinco de outubro de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na sala das Comissões os Deputados João Leite, Leonídio Bouças, Arnaldo Penna (substituindo este ao Deputado Miguel Barbosa, por indicação da Liderança do PSDB), Antônio Roberto, José Braga e Sebastião Costa, membros da Comissão supracitada. Achrom-se presentes também os Deputados Carlos Pimenta, Elbe Brandão, Hely Tarquínio, Almir Cardoso, Bonifácio Mourão, Miguel Martini, Aílton Vilela e Francisco Ramalho. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Antônio Roberto que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos Deputados presentes. A seguir, o Presidente informa que a reunião se destina a ouvir o Desembargador Márcio Aristeu Monteiro de Barros, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado; o Sr. Alberto Vilas Boas, Procurador da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado, e o Sr. Luiz Carlos da Silva Machado, Secretário-Geral da OAB. O Presidente esclarece que a reunião tem por objetivo promover a discussão das perspectivas do Juizado de Pequenas Causas do Estado ante o advento de lei federal que dispõe sobre esse tema, recentemente sancionada pelo Presidente da República. O Presidente registra ainda a presença do Ten.-Cel. João Bosco da Costa Paz, Assistente Militar do Presidente do Tribunal de Justiça; do Sr. Luiz Carlos Gonçalo Elói, Assessor do Presidente para Assuntos Legislativos do Tribunal de Justiça, e do Sr. Rogério Greco, Promotor de Justiça do Estado. A Presidência informa que se encontram à disposição desta Comissão os avulsos ao Projeto de Lei nº 503/95, que contém a proposta orçamentária para o exercício de 1996. Inicialmente faz uso da palavra o Presidente, Deputado João Leite, que discorre sobre a Lei Federal nº 9.099, de 26/9/95, que dispõe sobre os juizados especiais civis e criminais. Logo após, fazem uso da palavra, pela ordem, o Desembargador Márcio Aristeu Monteiro de Barros, o Sr. Alberto Vilas Boas, o Sr. Luiz Carlos da Silva Machado e o Sr. Rogério Greco. Participam dos debates os convidados e os Deputados João Leite, Arnaldo Penna, Carlos Pimenta, Almir Cardoso, Miguel Martini e Antônio Roberto, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece o comparecimento dos convidados, dos parlamentares, das autoridades e dos demais participantes, determina

a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 1995.

Antônio Roberto, Presidente - José Braga - Arnaldo Penna - Geraldo Nascimento - Almir Cardoso - Gilmar Machado - Ivo José - Elbe Brandão.

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 11/95**

Às dez horas e trinta minutos do dia oito de novembro de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Paulo Schettino, Arnaldo Penna, José Maria Barros, Alberto Pinto Coelho, Dílzon Melo, José Bonifácio, Elbe Brandão (substituindo esta ao Deputado Miguel Martini, por indicação da Liderança do PSDB), Toninho Zeitune (substituindo o Deputado Bonifácio Mourão, por indicação da Liderança do PMDB) e Sebastião Navarro Vieira (substituindo o Deputado Jairo Ataíde, por indicação da Liderança do PFL), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Schettino, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Arnaldo Penna que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos Deputados presentes. A seguir, o Presidente redistribui a referida proposta de emenda à Constituição ao Deputado Alberto Pinto Coelho, que emite parecer por sua aprovação na forma do vencido no primeiro turno, com a Emenda nº 1. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer na forma proposta. O Presidente suspende a reunião por 10 minutos para a lavratura da ata. Reabertos os trabalhos, a ata é lida e aprovada e subscrita pelos parlamentares presentes. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos Deputados e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 1995.

Paulo Schettino, Presidente - Arnaldo Penna - José Maria Barros - Alberto Pinto Coelho - Dílzon Melo - José Bonifácio - Elbe Brandão - Toninho Zeitune - Sebastião Navarro.

**ATA DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS**

Às dez horas e quarenta e cinco minutos do dia quatorze de novembro de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Antônio Roberto, José Braga, Arnaldo Penna (substituindo este ao Deputado João Leite, por indicação da Liderança do PSDB), membros da Comissão supracitada. Encontram-se presentes também os Deputados Geraldo Nascimento, Almir Cardoso, Gilmar Machado, Ivo José e Elbe Brandão. Havendo número regimental, o Deputado Antônio Roberto assume a Presidência, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado José Braga que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos Deputados presentes. A seguir, o Presidente esclarece que a reunião tem por finalidade promover debates sobre os 300 anos de Zumbi dos Palmares e o Dia Estadual da Consciência Negra. Logo após, lê correspondência enviada pelo Deputado Nilmário Miranda, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, em que convida um representante da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais desta Casa para participar do II Fórum Nacional de Comissões Legislativas de Direitos Humanos em nosso País, a ser realizado nos dias 16 e 17 de novembro próximo. O Presidente convida a tomar assento à mesa o Deputado Federal Nilmário Miranda, o Prof. Aluísio Pimenta, Reitor da UEMG, a Sra. Jurema de Souza Machado, Presidente do IEPHA; o Prof. Carlos Magno Guimarães, pesquisador do Centro de Estudos Rurais da UEMG; a Profa. Neiva Ferreira Pinto, Diretora do Centro Cultural da UFMG, representante do Prof. Tomaz Aroldo da Mota Santos, Reitor da UFMG; o Sr. Marcos Antônio Cardoso, Coordenador do projeto tricentenário de Zumbi dos Palmares, da Secretaria Municipal de Cultura, e membro do Movimento Negro Unificado, e a Sra. Regina Célia Domingues da Silva, representante da Fundação Cultural Palmares. Prosseguindo, o Presidente passa a palavra ao Deputado Geraldo Nascimento, autor do requerimento que motivou esta reunião. Participam dos debates os parlamentares e as pessoas mencionadas. Nesta fase, o Presidente anuncia a presença do jornalista Francisco dos Santos Nascimento, representante do Deputado Ronaldo Vasconcellos, Líder do PL nesta Casa. Ato contínuo, fazem uso da palavra o Sr. Sebastião Correa Braga, Presidente da Federação dos Congadeiros de Nossa Senhora do Rosário de Minas Gerais; a Sra. Efigênia dos Santos Gomes, representante do Movimento Negro de Ouro Preto; o artista plástico Wagner Carvalho e o Sr. Paulo Afonso. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece o comparecimento dos parlamentares, das autoridades e dos demais participantes, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 1995.

João Leite, Presidente - Leonídio Bouças - Antônio Roberto - José Braga - Marcelo Gonçalves - João Batista de Oliveira - Gilmar Machado - Marcos Helênio.

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15/95**

Às quinze horas e trinta minutos do dia vinte e três de novembro de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Marcos Helênio, João Leite (substituindo este ao Deputado Arnaldo Penna, por indicação da Liderança do

PSDB), Geraldo Nascimento (substituindo o Deputado Ivo José, por indicação da Liderança do PT), Carlos Pimenta (substituindo o Deputado Olinto Godinho, por indicação da Liderança do PL), Miguel Martini, José Braga e Dílzon Melo, membros da Comissão em epígrafe. Havendo número regimental, o Deputado Marcos Helênio assume a Presidência, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Geraldo Nascimento que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos Deputados presentes. A seguir, redistribui o parecer da proposta de emenda à Constituição em tela ao Deputado Sebastião Costa. Este emite parecer pela aprovação da proposição na forma do vencido no 1º turno. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. O Presidente suspende a reunião por 10 minutos para a lavratura da ata. Reabertos os trabalhos, a ata é lida, aprovada e subscrita pelos parlamentares presentes. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece o comparecimento dos Deputados e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 1995.

Marcos Helênio, Presidente - João Leite - Geraldo Nascimento - Carlos Pimenta - Miguel Martini - José Braga - Dílzon Melo.

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 14/95**

Às dezesseis horas e quinze minutos do dia vinte e três de novembro de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite, José Braga (substituindo este ao Deputado Álvaro Antônio, por indicação da Liderança do PDT), Miguel Martini e Péricles Ferreira (substituindo os Deputados Mauri Torres e José Bonifácio, respectivamente, por indicação da Liderança do PSDB), Jorge Hannas e Sebastião Costa (substituindo os Deputados Paulo Piau e Leonídio Bouças, respectivamente, por indicação da Liderança do PFL), Geraldo Nascimento (substituindo o Deputado Ivo José, por indicação da Liderança do PT) e Carlos Pimenta (substituindo o Deputado Ronaldo Vasconcellos, por indicação da Liderança do Bloco da Maioria), membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Deputado Jorge Hannas assume a Presidência, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Geraldo Nascimento que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos Deputados presentes. A seguir, a Presidência redistribui o parecer da proposta de emenda à Constituição em tela ao Deputado Péricles Ferreira, que emite parecer pela aprovação da matéria no 2º turno. Submetido a discussão e votação, é o parecer aprovado. Logo após, o Presidente suspende os trabalhos por 10 minutos para a lavratura da ata. Reaberta a reunião, a ata é lida, aprovada e subscrita pelos Deputados presentes. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 1995.

Jorge Hannas, Presidente - João Leite - José Braga - Miguel Martini - Péricles Ferreira - Sebastião Costa - Geraldo Nascimento - Carlos Pimenta.

**ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO**

Às dez horas do dia sete de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Paulo Schettino, Elbe Brandão e José Maria Barros, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Schettino, declara abertos os trabalhos e solicita à Deputada Elbe Brandão que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos parlamentares presentes. Em seguida, o Presidente distribui ao Deputado José Maria Barros os Projetos de Lei nºs 19, 131, 208, 262, 287, 317, 338, 361 e 450/95 e à Deputada Elbe Brandão os Projetos de Lei nºs 384, 386, 401, 402, 432, 438, 439, 446, 449, 454, 455, 461, 474, 482, 489, 508 e 522/95. Passa-se à fase de apreciação de proposições de deliberação conclusiva do Plenário da Assembléia. O Deputado José Maria Barros emite pareceres mediante os quais conclui pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 19 e 450/95. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os pareceres. A Deputada Elbe Brandão emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 402/95. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. A seguir, passa-se à apreciação das matérias de deliberação conclusiva das comissões. O Deputado José Maria Barros emite pareceres mediante os quais conclui pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 131, 208, 262, 317, 338 e 361/95. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os pareceres. Autor do Projeto de Lei nº 384/95, o Deputado Paulo Schettino passa a Presidência ao Deputado José Maria Barros, que concede a palavra à Deputada Elbe Brandão. A relatora emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação da matéria. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Em seguida, o Deputado Paulo Schettino reassume a Presidência. A Deputada Elbe Brandão emite pareceres mediante os quais conclui pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 386, 401, 432, 438, 439, 446, 449, 454, 455, 461, 474, 482, 489, 508 e 522/95. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os pareceres. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de março de 1996.

Paulo Schettino, Presidente - José Maria Barros - Elbe Brandão.

**ATA DA 7ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e nove de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Santanna, Simão Pedro Toledo, Ivair Nogueira, Jorge Hannas e Marcos Helênio (substituindo os dois últimos aos Deputados Leonídio Bouças e Anivaldo Coelho, respectivamente, por indicação das Lideranças do PFL e do PT), membros da Comissão de Constituição e Justiça; Miguel Martini, Marcos Helênio, Jorge Hannas e Simão Pedro Toledo (substituindo os dois últimos aos Deputados Clêuber Carneiro e Romeu Queiroz, respectivamente, por indicação das Bancadas do PFL e do PSDB), membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Santanna, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Simão Pedro Toledo que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Prosseguindo, a Presidência informa que a reunião se destina a apreciar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 636/96, que autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel com a Cooperativa de Eletrificação Rural de Rezende Ltda. - CERES -; 637/96, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Dores do Indaiá, e 638/96, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao patrimônio do Município de Sabará imóvel que menciona, todos de autoria do Governador do Estado. A seguir, informa que, nos termos regimentais, os Deputados Simão Pedro Toledo e Marcos Helênio foram designados relatores dos projetos mencionados pelas Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, respectivamente. Encerrada a 1ª parte dos trabalhos, passa-se à 2ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Com a palavra, o Deputado Simão Pedro Toledo emite parecer mediante o qual conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade do Projeto de Lei nº 636/96. Em seguida, o Deputado Marcos Helênio emite parecer mediante o qual conclui pela aprovação do projeto. Colocados em discussão e votação, cada um por sua vez, são os pareceres aprovados. Prosseguindo, a Presidência passa à discussão e à votação do Projeto de Lei nº 637/96. Com a palavra, o Deputado Simão Pedro Toledo procede à leitura do parecer mediante o qual conclui pela constitucionalidade, pela juridicidade e pela legalidade do projeto com a Emenda nº 1. Logo após, o Deputado Marcos Helênio faz a leitura do parecer mediante o qual conclui pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Colocados em discussão e votação, cada um por sua vez, são os pareceres aprovados por unanimidade. Após, o Presidente passa à discussão e à votação do Projeto de Lei nº 638/96. Neste momento, registra-se a presença do Deputado Geraldo Rezende. Com a palavra, o Deputado Simão Pedro Toledo emite parecer mediante o qual conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade da matéria. Logo após, o Deputado Marcos Helênio faz a leitura do parecer mediante o qual conclui pela aprovação do projeto. Colocados em discussão e votação, são os pareceres aprovados por unanimidade. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de março de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente - Geraldo Rezende - Glycon Terra Pinto - Anivaldo Coelho - Arnaldo Penna - Leonídio Bouças.

**ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA ENERGÉTICA, HÍDRICA E MINERÁRIA**

Às dez horas do dia seis de março de mil novecentos e noventa e seis, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Álvaro Antônio, Bilac Pinto e Anivaldo Coelho, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Álvaro Antônio, declara abertos os trabalhos, informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a ouvir o Sr. Carlos Eloy de Carvalho Guimarães, Presidente da CEMIG, que fornecerá informações sobre o processo de privatização da GASMIG, e solicita ao Deputado Anivaldo Coelho que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência anuncia a presença dos Srs. Benjamim Campolina de Avelar Marques, Vice-Presidente da CEMIG, representando o Presidente, impossibilitado de comparecer, Antônio Otávio Ferraz, Superintendente de Gás da CEMIG, e Getúlio Matias Ribeiro, da Secretaria de Recursos Minerais, e os convida para tomarem assento à mesa. Registra-se a presença dos Deputados Carlos Pimenta, Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Simão Pedro Toledo e Durval Ângelo. Passa-se à fase de distribuição de proposições. A Presidência designa o Deputado Anivaldo Coelho relator do Requerimento nº 1.018/96. Passa-se à 2ª parte da reunião, com a 1ª fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. A Presidência submete à apreciação dos membros da Comissão a pauta de trabalhos, o cronograma de reuniões extraordinárias, bem como os temas e expositores para o debate da

implantação de uma política minerária para o Estado, conforme sugestão do Deputado Anivaldo Coelho e da Presidência, aprovada em reunião anterior. Os Deputados Bilac Pinto e Anivaldo Coelho manifestam-se favoravelmente à pauta. A Presidência determina à assessoria que tome as providências necessárias ao seu cumprimento. A Presidência coloca em votação requerimento apresentado pelo Deputado Anivaldo Coelho, no qual solicita sejam convidados os Presidentes dos Sindicatos dos Engenheiros - SENGE - e dos Trabalhadores da Indústria Energética de Minas Gerais - SINDIELETRO - para debaterem o projeto que propõe a privatização da GASMIG. Submetido a votação é o requerimento aprovado. Passa-se à fase de discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Com a palavra, o Deputado Anivaldo Coelho, emite parecer oral favorável à aprovação do Requerimento nº 1.018/96. Submetido a votação, é aprovado o requerimento. Esgotada a matéria destinada à 2ª parte da reunião, a Presidência passa a palavra ao Deputado Bilac Pinto, autor do requerimento que motivou o convite, para suas considerações iniciais. Logo após, a Presidência passa a palavra ao convidado, que faz breves esclarecimentos a respeito do processo de privatização da GASMIG. Abertos os debates, fazem uso da palavra os Deputados Bilac Pinto, Carlos Pimenta, Álvaro Antônio, Anivaldo Coelho, Durval Ângelo e Simão Pedro Toledo, que formulam perguntas ao convidado e ao Sr. Getúlio Matias Ribeiro, as quais são prontamente respondidas, conforme consta nas notas taquigráficas. Ainda na fase de debates, o Deputado Anivaldo Coelho propõe que a Comissão interceda junto ao Governador do Estado para que retire o projeto de lei que trata da privatização da GASMIG, em tramitação nesta Casa. A Presidência determina que se registrem em ata as palavras do Deputado Anivaldo Coelho. Encerrados os debates, a Presidência agradece ao convidado e aos demais participantes pelos valiosos subsídios prestados à Comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de março de 1996.

Álvaro Antônio, Presidente - Sebastião Helvécio - Anivaldo Coelho - Bilac Pinto.

#### **ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Às dez horas e dez minutos do dia seis de março de mil novecentos e noventa e seis, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Bonifácio Mourão, Carlos Murta, Jairo Ataíde e Durval Ângelo, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ajalmar Silva, declara abertos os trabalhos, informa que a reunião se destina a apreciar a matéria da pauta e solicita ao Deputado Carlos Murta que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência acusa o recebimento dos ofícios dos Srs. André Luiz Alves de Melo, Secretário da Associação dos Defensores Públicos Aprovados no Interior de Minas; Laison Damião Silva, Auxiliar de Promoção Social do Município de Juiz de Fora; Marco Orsi Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Campo Bom, Rio Grande do Sul; Marcos Roberto Ferreira, Diretor-Presidente da Associação dos Servidores da RURALMINAS; Mozart Martins da Costa, Técnico Agrícola do Município de Itabira, Jader Campomizzi, do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte; Bernardo de Souza, Deputado à Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul; do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 674/95 daquele Tribunal; do Sr. Antônio Murilo Bocão, Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia; da Associação dos Funcionários Aposentados do Estado de Minas Gerais; do Presidente da Associação dos Funcionários Fiscais do Estado de Minas Gerais; da Sra. Maria Helena Fonseca Mansur, Presidente da Associação dos Funcionários Aposentados do Estado de Minas Gerais; e abaixo-assinado de ex-funcionários da MinasCaixa absorvidos pelo Estado. Em seguida, a Presidência informa que foram designados os Deputados Carlos Murta e Jairo Ataíde para a relatoria dos Projetos de Lei nºs 477 e 623/95, respectivamente. Passa-se à apreciação de matéria de deliberação do Plenário. Com a palavra, o Deputado Carlos Murta, para que proceda à leitura de seu parecer sobre as Emendas nºs 1 a 3, apresentadas em Plenário ao Projeto de Lei nº 207/95, durante a discussão da matéria em 1º turno. Em seguida, passa-se a palavra aos Deputados Bonifácio Mourão e Durval Ângelo, para a discussão do parecer. O Deputado Bonifácio Mourão solicita vista da proposição, a qual é concedida pela Presidência. Prosseguindo, a Presidência passa à discussão e à votação das matérias que dispensam a apreciação do Plenário. O Deputado Durval Ângelo emite pareceres favoráveis à aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 279 e 417/95. O Deputado Carlos Murta emite pareceres favoráveis à aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 245, 305 e 409/95. Submetidas a discussão e votação, cada uma por sua vez, são as proposições aprovadas. O Deputado Arnaldo Penna emite parecer oral favorável à aprovação do Requerimento nº 987/95, de autoria da Comissão. Submetido a votação, é o requerimento aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de março de 1996.



Ajalmar Silva, Presidente - Arnaldo Penna - Durval Ângelo - Jorge Hannas - Bonifácio Mourão.

#### **ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Às dez horas do dia doze de março de mil novecentos e noventa e seis, reúnem-se no Plenarinho II os Deputados Geraldo Santanna, Simão Pedro Toledo, Leonídio Bouças, Arnaldo Penna e Anivaldo Coelho, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Santanna, declara abertos os trabalhos, informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e solicita ao Deputado Leonídio Bouças que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Passa-se à 2ª parte da reunião, com a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. A Presidência dá prosseguimento à discussão do parecer do Deputado Arnaldo Penna, relator do Projeto de Lei nº 624/95, ao qual foi concedida vista ao Deputado Marcos Helênio em reunião anterior. Encerrada a discussão, é submetido a votação e aprovado o parecer, mediante o qual o relator conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade da proposição com as Emendas nºs 1 e 2, de sua autoria. O Deputado Leonídio Bouças, relator do Projeto de Lei nº 1.041/92, emite parecer em que conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade da proposição na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. O Deputado Anivaldo Coelho, relator do Projeto de Lei nº 626/95, emite parecer em que conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade da proposição. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Na ausência do Deputado Ivair Nogueira, relator do Projeto de Lei nº 629/95, a Presidência redistribui a matéria ao Deputado Arnaldo Penna. Este solicita prazo regimental para emissão de seu parecer, pedido que é deferido pela Presidência. O Presidente, relator do Projeto de Lei nº 635/95, emite parecer mediante o qual conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade da proposição com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. Registra-se, neste momento, a presença dos Deputados Antônio Genaro e Ivair Nogueira. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. Passa-se à fase de discussão e votação de pareceres sobre proposições que dispensam a apreciação do Plenário. O Deputado Leonídio Bouças, relator dos Projetos de Lei nºs 186, 553, 616 e 621/95 e 643, 653, 655, 656, 657 e 661/96, emite pareceres em que conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade das proposições e em que apresenta as Emendas nºs 1 e 2 ao Projeto de Lei nº 621/95 e emendas que receberam o nº 1 aos Projetos de Lei nºs 643 e 653/96. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os pareceres. Cumprida a finalidade da reunião e nada mais havendo a ser tratado, a Presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de março de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente - Ivair Nogueira - Anivaldo Coelho - Arnaldo Penna.

#### **ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE O VETO PARCIAL À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 12.845**

Às quatorze horas e trinta e cinco minutos do dia treze de março de mil novecentos e noventa e seis, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Miguel Martini, Toninho Zeitune, Gilmar Machado e Raul Lima Neto, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Miguel Martini, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Raul Lima Neto que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, o relator, Deputado Gilmar Machado, emite parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.845, mediante o qual conclui pela rejeição do veto ao art. 2º e pela manutenção do veto ao art. 3º da referida proposição. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. A seguir, o Presidente suspende a reunião por 5 minutos para a lavratura da ata. Reabertos os trabalhos, a ata é lida, aprovada e subscrita pelos membros presentes. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares e encerra os trabalhos da Comissão.

Sala das Comissões, 13 de março de 1996.

Miguel Martini, Presidente - Gilmar Machado - Toninho Zeitune - Raul Lima Neto.

#### **ATA DA 21ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

Às quatorze horas e trinta minutos do dia quatorze de março de mil novecentos e noventa e seis, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Santanna, Arnaldo Penna, Elbe Brandão, Paulo Piau (substituindo este ao Deputado Leonídio Bouças, por indicação da Liderança do PFL) e Gilmar Machado (substituindo o Deputado Anivaldo Coelho, por indicação da Liderança do PT), membros da Comissão de Constituição e Justiça; Arnaldo Penna, Bonifácio Mourão, Elbe Brandão e Gil Pereira (em substituição ao Deputado Carlos Murta, por indicação da Liderança do PPB), membros da Comissão de Administração Pública; e os Deputados Miguel Martini, Glycon Terra Pinto, Marcos Helênio e Paulo Piau (substituindo este ao Deputado Clêuber

Carneiro, por indicação da Liderança do PFL), membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Santanna, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Gilmar Machado que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, a Presidência informa que a reunião se destina a apreciar os pareceres para 1º turno do Projeto de Lei nº 671/96, de autoria do Governador do Estado, que transforma a Secretaria de Estado da Casa Civil do Governo de Minas Gerais e a Secretaria de Estado de Comunicação Social em Secretaria de Estado da Casa Civil e dá outras providências. Informa, ainda, que, de acordo com o art. 135, § 1º, do Regimento Interno, foram designados relatores os Deputados Leonídio Bouças, Elbe Brandão e Romeu Queiroz, respectivamente pelas Comissões de Constituição e Justiça, Administração Pública e Fiscalização Financeira e Orçamentária. Na ausência do Deputado Leonídio Bouças, relator pela Comissão de Constituição e Justiça, o Presidente redistribui a matéria ao Deputado Arnaldo Penna, a quem passa a palavra. Este emite parecer que conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade da matéria. Colocado o parecer em discussão, o Deputado Gilmar Machado solicita vista do processo, a qual é concedida pela Presidência. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, convocando-os para a próxima reunião a se realizar no dia 19 de março, às 14h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de março de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente - Leonídio Bouças - Bonifácio Mourão - Arnaldo Penna - Simão Pedro Toledo - Ajalmar Silva - Jairo Ataíde - Gilmar Machado - Marcos Helênio - Romeu Queiroz.

#### **ATA DA 9ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO E LAZER E DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

Às quatorze horas e trinta minutos do dia dezoito de março de mil novecentos e noventa e seis, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Santanna, Simão Pedro Toledo, Leonídio Bouças e Arnaldo Penna, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Gilmar Machado, Simão Pedro Toledo e Arnaldo Penna (substituindo estes aos Deputados João Leite e José Bonifácio, respectivamente, por indicação da Liderança do PSDB), membros da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer; Romeu Queiroz, Marcos Helênio, Jairo Ataíde, Péricles Ferreira (este em substituição ao Deputado Miguel Martini, por indicação da Liderança do PSDB), Bonifácio Mourão (substituindo o Deputado Geraldo Rezende, por indicação da Liderança do PMDB) e Gil Pereira (em substituição ao Deputado Glycon Terra Pinto, por indicação da Liderança do PPB), membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Santanna, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Simão Pedro Toledo que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, a Presidência informa que a reunião se destina a dar prosseguimento à discussão e a votar o parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária sobre o Projeto de Lei nº 649/96, de autoria do Governador do Estado, que dá nova redação ao art. 11 da Lei nº 11.517, de 13/7/94. Esclarece ainda que, na reunião anterior, foi concedida vista do processo ao Deputado Miguel Martini. A seguir, comunica que continua em discussão o parecer do Deputado Marcos Helênio. Nesta fase, o relator faz uso da palavra. Colocado em votação, é rejeitado o parecer. A Presidência designa para novo relator o Deputado Péricles Ferreira e concede-lhe o prazo de 24 horas para elaborar seu parecer. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião, a realizar-se no dia 20, às 14h45min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de março de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente - Arnaldo Penna - Marcos Helênio - Simão Pedro Toledo - Ajalmar Silva - Jairo Ataíde - Clêuber Carneiro - Péricles Ferreira - Ivair Nogueira.

#### **ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO E LAZER**

Às dez horas e quinze minutos do dia doze de março de mil novecentos e noventa e seis, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Gilmar Machado, Anderson Adauto e Simão Pedro Toledo (substituindo este ao Deputado João Leite, por indicação do Bloco da Maioria), membros da supracitada Comissão. Encontra-se presente, também, o Deputado Carlos Pimenta. Havendo número regimental e na ausência do Presidente, o Deputado Anderson Adauto assume a direção dos trabalhos, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Gilmar Machado que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, a Presidência informa que a reunião se destina a ouvir o Sr. Paulo Ribeiro, Presidente da Fundação Roquete Pinto, que irá prestar esclarecimentos sobre o processo de terceirização em curso na Fundação TV Minas Cultural e Educativa, e o convida a tomar assento à mesa. Após, a Presidência esclarece que serão apreciadas as matérias constantes na pauta e

passa a palavra ao Deputado Simão Pedro Toledo, autor do requerimento que motivou esta reunião. A seguir, o Dr. Paulo Ribeiro discorre sobre o assunto em pauta. Passa-se à fase de debates, da qual participam todos os Deputados presentes, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência suspende os trabalhos por alguns minutos para que a Comissão agradeça ao convidado pela presença. Reaberta a reunião, o Deputado Gilmar Machado apresenta requerimento em que solicita seja encaminhado ofício à Secretária da Educação e ao Prefeito de Contagem a fim de que prestem informações sobre as providências que estão sendo tomadas com relação às 80 crianças que se encontram fora da escola no Município de Contagem. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. Os Deputados Simão Pedro Toledo e Carlos Pimenta se ausentam, e, por falta de "quorum", a Presidência deixa de apreciar a matéria constante na pauta. A seguir, agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de março de 1996.

João Leite, Presidente - Gilmar Machado - Carlos Pimenta.

**ATA DA 8ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTO E TURISMO E LAZER E DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia quatorze de março de mil novecentos e noventa e seis, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Santanna, Arnaldo Penna, Elbe Brandão, Paulo Piau (substituindo este ao Deputado Leonídio Bouças, por indicação da Liderança do PFL) e Gilmar Machado (substituindo o Deputado Anivaldo Coelho, por indicação da Liderança do PT), membros da Comissão de Constituição e Justiça; Bonifácio Mourão (substituindo o Deputado Anderson Adauto, por indicação da Liderança do PMDB), Miguel Martini (substituindo o Deputado João Leite, por indicação da Liderança do PSDB) e Gilmar Machado, membros da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer; e Miguel Martini, Glycon Terra Pinto, Marcos Helênio, Arnaldo Penna (substituindo este ao Deputado Romeu Queiroz, por indicação da Liderança do PSDB), Geraldo Santanna (substituindo o Deputado Geraldo Rezende, por indicação da Liderança do PMDB) e Paulo Piau (substituindo o Deputado Clêuber Carneiro, por indicação da Liderança do PFL), membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Santanna, declara abertos os trabalhos e solicita à Deputada Elbe Brandão que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, a Presidência informa que a reunião se destina a dar prosseguimento à discussão e a votar o parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária para o 1º turno do Projeto de Lei nº 649/96, do Governador do Estado, que dá nova redação ao art. 11 da Lei nº 11.517, de 13/7/94. Esclarece, ainda, que, na reunião anterior, foi concedida vista do processo ao Deputado Jairo Ataíde. O relator da matéria, Deputado Marcos Helênio, solicita a palavra e comunica que está retirando o parecer e apresentando outro, que também conclui pela aprovação da matéria na forma de substitutivo. Colocado em discussão, o Deputado Miguel Martini solicita vista do processo, e sua solicitação é atendida pelo Presidente. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca-os para a próxima reunião destas Comissões a se realizar no dia 19 de março, às 14h45min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de março de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente - Romeu Queiroz - Marcos Helênio - Jairo Ataíde - Arnaldo Penna - Bonifácio Mourão - Gil Pereira - Simão Pedro Toledo - Péricles Ferreira.

---

---

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**

**PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI  
Nº 558/95**

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Sebastião Navarro Vieira, o projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública a entidade Domus pro Orantibus, com sede no Município de Patos de Minas.

Aprovado o projeto no 1º turno, em sua forma original, cabe a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, conforme ditames regimentais.

Fundamentação

A entidade que se pretende beneficiar desenvolve ações filantrópicas, objetivando a promoção integral da pessoa humana. A administração desse louvável trabalho é realizada por leigos, voluntários que, por meio dele, procuram atenuar o sofrimento do próximo.

Entendemos, portanto, ser justa e oportuna a concessão do benefício proposto.

#### Conclusão

Em face do aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 558/95 no 2º turno, tal como redigido.

Sala das Comissões, 21 de março de 1996.

Jorge Hannas, relator.

### **PARECER SOBRE AS EMENDAS N°S 1, 2 E 3, APRESENTADAS EM PLENÁRIO, AO PROJETO DE LEI N° 207/95**

(Nova Redação, nos Termos do § 1º do Art. 138 do Regimento Interno)

Comissão de Administração Pública

#### Relatório

O Projeto de Lei nº 207/95, de autoria do Deputado Ibrahim Jacob, dispõe sobre os critérios para a cobrança de multas decorrentes de infrações de trânsito.

Publicada, a matéria foi distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade. Rejeitado em Plenário o parecer dessa Comissão, foi o projeto distribuído a esta Comissão e à Comissão de Defesa do Consumidor, que opinaram por sua aprovação.

Durante a discussão do projeto em Plenário, foram apresentadas pelo Deputado José Bonifácio as Emendas nºs 1 e 2 e, pelo Deputado Ivair Nogueira, a Emenda nº 3, as quais passamos a analisar, em conformidade com o art. 195, § 2º, do Regimento Interno.

Em reunião anterior desta Comissão, foi apresentado e lido o parecer do relator. No decorrer da fase de discussão, o Deputado Bonifácio Mourão sugeriu fosse suprimido o art. 4º da Subemenda nº 1, apresentada pelo relator, bem como fosse dada nova redação ao art. 2º e a seu parágrafo único da subemenda citada, eliminando nesses dispositivos a expressão "sob pena de extinção da multa", sugestões acatadas pela relatoria.

#### Fundamentação

A Emenda nº 1 traz inovações no tocante à composição qualitativa do Conselho Estadual de Trânsito e quanto à impossibilidade de recondução de qualquer de seus membros após cumpridos os dois anos de mandato (art. 1º e § 1º da Emenda nº 1). Nos seus §§ 2º, 3º e 4º, o art. 1º da citada emenda estabelece a forma de escolha do Presidente do Conselho, que se fará mediante voto secreto; define o seu mandato pelo período de 1 ano; e, ainda, propõe a possibilidade de recurso ao Secretário da Segurança Pública, que terá 60 dias para julgar, sob pena de extinção da multa. O art. 2º da emenda cuida de assegurar o alcance do efeito suspensivo dos recursos porventura impetrados pelo proprietário do veículo, somente obrigando ao pagamento da multa após o julgamento dos recursos e desde que diante de decisão final condenatória. Na verdade, esse dispositivo se mostra inócuo, uma vez que nada acrescenta ao art. 3º do projeto original. O art. 3º da emenda trata de assegurar o amplo direito de defesa do cidadão, ao ponderar sobre a possibilidade de convocação da autoridade para prestar esclarecimentos, bem como sobre a possibilidade de o proprietário do veículo apresentar a sua defesa pessoalmente ou por meio de seu advogado. Enfim, temos o art. 4º, da emenda, que propõe, ao final do processo com decisão condenatória, que o proprietário tenha o prazo de 30 dias para pagar a multa sem juros e sem correção monetária.

Como vemos, as alterações propostas são oportunas no que se refere ao âmbito da administração pública, uma vez que têm como principal objetivo conceder ao cidadão acusado do cometimento de infração de trânsito tratamento melhor e mais justo. Entretanto, buscando aperfeiçoar a técnica legislativa e considerando a inocuidade do art. 2º e a inoportunidade do art. 4º da Emenda nº 1, apresentamos a Subemenda nº 1, redigida ao final deste parecer.

Cumpramos ressaltar que, ao incluir entre os membros do Conselho representantes do Poder Executivo e representantes indicados pelo Poder Legislativo, o art. 1º da emenda em foco possibilita que tais Poderes assumam as suas cotas de responsabilidade no que tange à punibilidade dos infratores das leis de trânsito. Outrossim, em se tratando do Poder Legislativo, com maior propriedade poderá ser exercido seu papel fiscalizador mediante sua participação indireta no referido Conselho, intermediada pelos representantes por ele indicados.

Quanto à Emenda nº 2, também de autoria do Deputado José Bonifácio, somos contrários à sua aprovação. Nossas razões se baseiam no bom-senso, que indica o dever de cumprimento das obrigações, ao qual todos os cidadãos de bem devem se submeter. Se o proprietário do veículo multado efetua o pagamento, ele está, tacitamente, assumindo a culpa pelo cometimento da infração. O mínimo que se pode esperar, para o bem do interesse público, é que esse cidadão assumas as conseqüências do seu ato e cumpra a

condenação que lhe é imposta. Em outras palavras, não pode a lei acobertar o infrator, deixando de imputar-lhe a pena devida. Se o cidadão considera injusta a imputação, resta-lhe o caminho legal dos recursos: numa primeira instância, ao Conselho Estadual de Trânsito; numa segunda instância, ao Secretário da Segurança Pública.

Além disso, ressalte-se que, ao premiar com desconto de 50% o infrator da norma de trânsito, tal dispositivo fere o princípio da razoabilidade, consagrado pelo art. 13, "caput", da Constituição do Estado como um dos princípios norteadores dos atos da administração pública. Votar a favor de tal dispositivo seria consagrar a impunibilidade. Portanto, somos contrários à aprovação da Emenda nº 2.

A terceira emenda sobre a qual devemos nos pronunciar busca garantir o repasse de 50% do produto arrecadado com multas de trânsito ao município no qual ocorreu a infração. Tendo em vista o dispendioso gasto das administrações municipais com a manutenção de policiais de trânsito em serviço e mesmo com pessoal administrativo vinculado ao setor, nada mais justo do que assegurar-lhes a participação no produto arrecadado com a cobrança de multas.

#### Conclusão

Pelas razões aduzidas, opinamos pela aprovação da Emenda nº 1 na forma da Subemenda nº 1, a seguir redigida, pela rejeição da Emenda nº 2 e pela aprovação da Emenda nº 3, apresentadas, em Plenário, ao Projeto de Lei nº 207/95.

#### **SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 1**

Acrescente-se onde convier:

"Art. 1º - O Conselho Estadual de Trânsito será composto por 9 (nove) membros, a saber:

- I - 3 (três) representantes do Poder Executivo;
- II - 2 (dois) representantes indicados pelo Poder Legislativo;
- III - 2 (dois) representantes da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil;
- IV - 1 (um) representante da Federação dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado de Minas Gerais;
- V - 1 (um) representante do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários (Sindicado dos Taxistas).

§ 1º - O Conselho a que se refere o "caput" deste artigo será constituído no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação desta lei, e o mandato de seus membros será de 2 (dois) anos, proibida a recondução.

§ 2º - O Presidente do Conselho será eleito mediante voto secreto para mandato de 1 (um) ano, proibida a recondução.

Art. 2º - Impetrado recurso contra a cobrança de multa junto ao Conselho Estadual de Trânsito, terão os seus membros o prazo de 60 (sessenta) dias para decidir.

Parágrafo único - Das decisões do Conselho caberá recurso ao Secretário de Estado da Segurança Pública, que terá o prazo de 60 (sessenta) dias para julgar.

Art. 3º - A critério do órgão julgador ou a requerimento da parte, poderá ser convocada para esclarecimentos a autoridade policial militar que efetuou a multa, bem como poderá o proprietário do veículo fazer a sua defesa pessoalmente ou por meio de seu advogado.

Sala das Comissões, 20 de março de 1996.

Ajalmar Silva, Presidente - Arnaldo Penna, relator - Durval Ângelo - Bonifácio Mourão - Jorge Hannas.

---

#### **MATÉRIA ADMINISTRATIVA**

---

#### **ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA**

Na data de 21/3/96, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.155, de 1995, e 1.286, de 1996, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria, conforme discriminado a seguir:

Gabinete do Deputado Arnaldo Penna

exonerando, a partir de 5/3/96, Maria Alaiza Chaves dos Santos Amaral do cargo de

Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13;

nomeando Anaximandro Lourenço Azevedo Lins para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

Gabinete do Deputado Romeu Queiroz

nomeando Gustavo Alberto Magalhães Pinto para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10.

#### **ATO DA PRESIDÊNCIA**

Nos termos do art. 51, III, § 2º, e do art. 52, parágrafo único, do Regimento Interno, a Presidência concede licença para tratamento de saúde ao Deputado José Castro Braga, no período de 1º/2/96 a 29/2/96.

Mesa da Assembléia, 18 de março de 1996.

Sebastião Navarro Vieira, 2º-Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO**

TERMOS DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E AS ENTIDADES ABAIXO DISCRIMINADAS, CUJO OBJETO É A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO PARA DESPESA DE CAPITAL

CONVÊNIO Nº 00002/96 - VALOR: R\$6.000,00.

ENTIDADE: ACAA SOCIAL SAO JOAO BOSCO - BELO HORIZONTE.

DEPUTADO: SEBASTIAO NAVARRO VIEIRA.

CONVÊNIO Nº 03264/95 - VALOR: R\$25.000,00.

ENTIDADE: FUNDACAO MARIANENSE EDUCACAO - MARIANA.

DEPUTADO: AGOSTINHO PATRUS.

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais

Assembléia Geral Ordinária

Na forma do disposto no art. 15, inciso I, da Lei nº 7.855, de 1980, convoco os contribuintes do Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais - IPLEMG -, para a reunião da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de março, às 15 horas, na Rua Dias Adorno, nº 367, 2º andar, com a finalidade de tomarem conhecimento, examinarem e aprovarem as contas e o relatório da diretoria sobre a situação do Instituto no exercício anterior.

Belo Horizonte, 21 de março de 1996.

Gerardo Renault, Presidente.

**MG02@2103PRE2**

**MG02@2103PRE1**

---

#### **ERRATA**

-----

#### **PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 790/95**

Na publicação do parecer em epígrafe, verificada na edição de 28/10/95, pág. 6, col. 3, onde se lê, no Relatório:

"do corrente ano", leia-se:

"de 1994".

---